



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 322/2004.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País do Docente MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009455/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País do Professor Adjunto MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, no período de 10 de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-doutoramento no **Laboratori de Mitjans Interactius, Dpt. Didàctica de l'Educació Visual i Plàstica – Universitat de Barcelona – Espanha**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009455/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de novembro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.